

MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

DECRETO Nº 221 DE 18 DE JUNHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 392.808,58 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 392.808,58 (trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 18 de junho de 2026.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPALIO JUNIOR:76138038720
Data: 2026.06.18 15:24:28 -0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.06.18
15:24:58 -0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.03.00.00 02.03.01.00 02.061.0028.2.0174	PROCURADORIA GERAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Pagamento de requisições e pequeno valor SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91.00	1.500.0000.0000	162	383.168,58
02.14.00.00 02.14.05.00 19.126.0016.2.0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Governança estratégica da TI SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	4.4.90.40.00	1.500.0000.0000	1298	9.640,00
TOTAL					392.808,58

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.13.00.00 02.13.01.00 04.122.0032.2.0189	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARENCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARENCIA Manutenção de unidade MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1185	9.640,00
02.14.00.00 02.14.02.00 28.843.0000.3.0195	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ENCARGOS GERAIS Amortização, juros e encargos da dívida pública JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	1.500.0000.0000	1268	300.000,00
02.14.99.00 99.999.9999.9.0999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA Reserva de contingência RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.99.99.00	1.500.0000.0000	1301	83.168,58
TOTAL					392.808,58



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Sexta-feira, 19 de junho de 2026

EDIÇÃO Nº 2922

DECRETOS

DECRETO Nº 221 DE 18 DE JUNHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 392.808,58 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 392.808,58 (trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 18 de junho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL				
02.03.01.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
02.061.0028.2.0174	Pagamento de requisições e pequeno valor	3.3.90.91.00	1.500.0000.0000	162	383.168,58
02.14.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS				
02.14.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
19.126.0016.2.0109	SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.4.90.40.00	1.500.0000.0000	1298	9.640,00
	Governança estratégica da TI				
	SERV DE TECNOLOGIA DA				
	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P				
TOTAL					392.808,58

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARENCIA				
02.13.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARENCIA				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1185	9.640,00
	MATERIAL DE CONSUMO				
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
28.843.0000.3.0195	Amortização, juros e encargos da dívida pública	3.2.90.21.00	1.500.0000.0000	1268	300.000,00
02.14.99.00	JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO				
99.999.9999.9.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
	Reserva de contingência				

	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.99.99.00	1.500.0000.0000	1301	83.168,58
TOTAL					392.808,58

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 388, DE 18 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR O SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e considerando o que consta do processo administrativo nº 24.637/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Aline Caroline Costa da Silva, matrícula nº 113.451.1, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, para compor o Serviço de Fiscalização Integrada, instituído pela Lei nº 6.741/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 18 de junho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 389, DE 18 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Capítulo III, da Lei Complementar 137/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24.071/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, a servidora Livia Sabbagh Miguel, matrícula 119.615.1, para responder pela Função de Procuradora Geral Adjunta, na Procuradoria Geral, pelo período 23 de junho de 2026 a 02 de julho de 2026, em substituição à titular da função, a servidora Anna Paulina Corteletti Pereira Cardoso, matrícula 123.005.1, nos termos do art. 43, da Lei Complementar 137/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 18 de junho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 390, DE 18 DE JUNHO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, e artigo 114, II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma do artigo 17 da Lei Complementar nº 137/2023, Guilherme Hecher de Vargas no cargo de provimento em comissão de Subsecretário Municipal

Administrativo, símbolo CC.8, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Tornar sem efeito o artigo 2º da PORTARIA/GP/Nº387/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 18 de junho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

*PORTARIA/SEME/Nº 046, DE 11 DE JUNHO DE 2026

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 20.446/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 206 e 207, I, da Lei Complementar nº 137/2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 20.446/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 20.446/2026, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Zita Maria Trarbach Wolkers, efetivo, matrícula nº 095.694;

II – Membro: Dagmar Maria de Oliveira, efetivo, matrícula nº 081.091;

III – Membro: Marta Tonini Ferreira, comissionado, matrícula 124.863.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez por igual período, conforme trata o § 5º, do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 11 de junho de 2026.

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026

Proc. Nº 21.454/2026

Na publicação do dia 18/06/2026, contida no DOM às fls. 10, comunicamos que:

Onde se lê: "Registro de preços para provável aquisição de aparelhos de climatização."